



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0561

Quarto Centenário – Paraná, Terça-Feira, 13/10/2020.

Página 1 de 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 101/2020 - GM

"Declara vago o cargo de Ajudante Geral, ocupado pela servidora SUELI DE ALMEIDA DOS SANTOS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso de suas atribuições legais e considerando a disciplina contida no artigo 39, inciso VII, da Lei Municipal nº 034/97,

R E S O L V E:

I – DECLARAR vago o cargo de Ajudante Geral, ocupado pela servidora **SUELI DE ALMEIDA DOS SANTOS**, portadora da RG nº 9.271.445-4/SSP-PR e CPF nº 047.416.219-28, em virtude de seu falecimento ocorrido em 09 de outubro de 2020.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 079/2020-GM.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário - Paraná, 13 de outubro de 2020.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0561

Quarto Centenário – Paraná, Terça-Feira, 13/10/2020.

Página 2 de 3

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Reinaldo Krachinski
Prefeito Municipal

EDILALDO MACHADO DA CRUZ
Secretário Municipal da Fazenda



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0561

Quarto Centenário – Paraná, Terça-Feira, 13/10/2020.

Página 3 de 3

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

